



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4184/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 1591/2025

Interessado(a): ADRIAN SILVA DE MOURA [121126]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ADRIAN SILVA DE MOURA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 1591/2025. Em 18 de março de 2025. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL
SECOR

Anexos

Anexo 1: Edital 15-2025

EDITAIS
SECOR

Anexos

Anexo 2: Edital 11-2025

Anexo 3: Edital 12-2025

Anexo 4: Edital 13-2025

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 668, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 667/2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo LINOVA à Presidência em 19.02.2025, solicitando a atualização do ato normativo com nova indicação de integrante para compor o referido Laboratório;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa laboratoristas e o magistrado coordenador do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o magistrado e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza (coordenador);

servidora Fernanda de Oliveira Saccaro;

servidor Frederico Oliveira Cardoso;

servidor Geraldo Cruz Teixeira;

servidor Nataniel Soares Medeiros;

servidora Rosana Rusch;

servidora Romy Bruxel;

servidora Júlia Silva de Carvalho; e

servidor Geovane Dutra de Souza.

Parágrafo único. O mandato do magistrado designado para atuar como coordenador do LINOVA, na forma do inciso I do caput do artigo 1º desta Portaria, tem duração de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, nos termos do § 1º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021.

Art. 3º Revogar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 1.841/2024, 2.640/2024 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 5: PORTARIA GP.TRT4 Nº 77-
2024 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 665, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Assessoria Administrativa da Presidência pelo Secretário-Geral da Presidência em 14.03.2025, solicitando providências para a recomposição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, objetivando a racionalização dos colegiados neste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3732/2021, 1279/2022, 3925/2022 e 5363/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

Art. 2º Alterar o inciso II do caput, o §1º, o §2º e o §4º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º O Subcomitê de Atenção Integral à Saúde será composto pelos seguintes membros:

[...]

II - três magistrados(as) indicados(as) pela Presidência;

[...]

§ 1º O Subcomitê de Atenção Integral à Saúde será coordenado por magistrado(a) eleito(a) por seus próprios integrantes dentre aqueles indicados(as) pela Presidência.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos II, III, VII, VIII e IX do caput deste artigo.

[...]

§ 4º Nas ausências dos membros referidos nos incisos IV, V e VI atuarão os substitutos legais.

Art. 3º Incluir o § 1º-A no artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, com a seguinte redação:

§1º-A O(a) magistrado(a) eleito(a) poderá delegar a coordenação dos trabalhos a integrante por ele(a) indicado(a), ficando consignadas, em ata de reunião do colegiado, a eleição e eventuais designações.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 6.677/2023, 6.744/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 6: PORTARIA GP.TRT4 Nº 4923-
2022 - Compilada

PORTARIA GP. TRT4 Nº 666, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde

em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 665/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022: Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Juíza Rita de Cássia Azevedo Abreu (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Juiz Márcio Lima do Amaral (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Servidora Irene Oliveira de Araújo Cesário Martinez (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Servidor Sérgio Amorim dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.105/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 664, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, que instituiu Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação da Resolução CNJ nº 591/2024, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário e disciplina o seu procedimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 134/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 14.03.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo solicita a prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 0007972-11.2024.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, em que o Ministro Luís Roberto Barroso elastece o prazo para a adequação das normas internas e sistemas dos Tribunais Regionais do Trabalho à Resolução CNJ nº 591/2024, conforme a letra "c" do dispositivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7104/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 15.07.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 134/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 7: PORTARIA GP.TRT4 Nº 4482-2024 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 667, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, com a finalidade de implementar cultura de inovação voltada ao desenvolvimento de soluções para o atendimento de necessidades e superação de desafios enfrentados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021 no que se refere à composição do Laboratório de Inovação, considerando a mensagem eletrônica encaminhada pelo Juiz Coordenador do LINOVA aos integrantes magistrados(as) em 20.02.2025, em que informa a decisão da Administração pela extinção da função de supervisão do referido laboratório;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3803/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º e o §5º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º [...]

§ 1º O LINOVA será coordenado por magistrado(a) escolhido(a) pela Presidência do Tribunal, com mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal.

[...]

§ 5º Na mesma Portaria referida no caput, a Presidência do Tribunal designará o(a) coordenador(a) do LINOVA.

[...]

Art. 2º Revogar o §4º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 8: PORTARIA GP.TRT4 Nº 2171-
2021 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 649, de 17 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1536/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor IVAN CARLOS PAULETTO (55980), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 650, de 17 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1536/2025, resolve: DESIGNAR o servidor TIAGO PAZ SENER (88102), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 644, de 17 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1542/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARA REJANE SOMMER (86584), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 645, de 17 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1542/2025, resolve: DESIGNAR a servidora SABRINA FONTES DA SILVEIRA (95630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	6